

## **DECISÃO Nº 209/2013**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 17/05/2013, tendo em vista o constante no processo nº 23078.039626/12-89, de acordo com o Parecer nº 216/2013 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

### **D E C I D E**

aprovar condição de excepcionalidade, em atendimento ao §5º do artigo 6º do Decreto nº 7.423/2010, referente ao Contrato a ser celebrado entre a UFRGS, através da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, objetivando a contratação da Fundação para apoiar a realização do Projeto "Abordagens Familiares em Dependência Química II".

Porto Alegre, 17 de maio de 2013.

(o original encontra-se assinado)  
**CARLOS ALEXANDRE NETTO,**  
Reitor.